



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 16 de janeiro de 2023

PARECER TÉCNICO Nº 01/ 2023

Foi realizada uma vistoria no dia 14/12/2022 na Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Santa Bárbara, matrícula 17.796, pertencente ao empreendedor Carlos Alberto Bordini, inscrito no CPF 605.331.968-68, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o proprietário solicitou o corte de árvores isoladas vivas, com o intuito de ampliar as áreas para desenvolver atividade de culturas anuais e criação de bovinos.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “in loco” para averiguar as áreas que serão intervindas na Fazenda Nossa Senhora Aparecida e Santa Bárbara.

O caminho até empreendimento é partindo do Desemboque, seguir em frente por 5,89 km e virar à direita, continuar por 4,1 km e virar à direita, prosseguir por 5,51 km e virara à esquerda, seguir em frente por mais 21,2 km até a entrada da propriedade. Está localizado sob as coordenadas geográficas de Latitude 20°11'51.28"S e Longitude 47° 8'43.36"O e possui área total de 828,789 hectares.

A área de supressão conforme requerimento e mapa apresentados é de 50,07 ha, formada predominantemente por *Cerrado Stricto Sensu*, a qual serão retiradas um total de 751 árvores de espécies nativas, sendo distribuídos em 16 espécies. O cálculo de volumetria (galhos e troncos) totalizou em aproximadamente 139,0048 m³ de material lenhoso, os quais serão incorporados ao solo e utilizado na própria propriedade. No momento da vistoria a área está ocupada com a atividade de criação de bovinos em regime extensivo.

O empreendimento possui Licenciamento Ambiental, LAS-CADASTRO Nº 03/2023, emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, com validade em 10/01/2033.

Na vistoria não foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente.

A propriedade possui 199,6267 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-88F4E3D13D7E424C91D798A24FF8E571, a qual está dentro dos 20% definidos em Lei, sendo então passível de autorização para uso alternativo do solo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de análise e aprovação do empreendimento, Matrícula, CAR, mapas, PIA, Censo Florestal e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida. Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Sendo assim, depois de analisados os documentos acima citados, essa secretaria se manifesta favorável à realização da supressão requerida.

Marinho Martins Severino Segundo
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS